



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024
PROCESSO Nº 5181/2024 – APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Duras, Chapadinho – MA, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Sra. Nara da Silva Macedo**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.513.233/0001-98, com sede na Rua Epitácio Cafeteira, nº 8, Santa Cruz, São Luís – MA, representada por seu sócio proprietário, **Sr. Paulo Alberto Gomes Azevedo**, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 229/2024, cujo objeto é a **execução de obra de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a serviço da Secretaria Municipal de Educação**, conforme estabelecido no contrato original e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de Dezembro de 2024**, com término previsto para **27 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 107, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 229/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinho – MA, 27 de dezembro de 2024.


Nara da Silva Macedo
Representante legal da Contratante


Paulo Antônio Gomes Azevedo
Representante legal da Contratada